Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.188, que denomina de Dr. Aloisio Leoni logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e a Presidência, PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.188, que denomina de AVENIDA DR. ALOISIO LEONI, logradouro com inicio na Avenida Dr. Manoel Pedro e termino na Rua Santo Antonio, junção com a Rua José Berberino dos Santos - Centro sentido Bairro Estação Nova.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de dezembro de 1996.

OSVALDO B. CAMARGO
Vice-Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR